

Save *The* date

SEMINÁRIO

MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM
EM DESAPROPRIAÇÕES



16 • ABRIL • 2020
de **14** às **19** horas

Local: **Crea-MG**
Av. Alvares Cabral, 1600.



IBAPE-MG

Confira a
programação
completa e faça sua
inscrição no site:
www.ibapemg.com.br

O Estado da Arte das Perícias de Engenharia



Coordenador da Mesa: Engº. Octávio Galvão Neto
Palestrante: Engº. Frederico Correia Lima Coelho

12 de março de 2020 – Belo Horizonte/MG
Realização: IBAPE Nacional e IBAPE Minas Gerais



HISTÓRICO



1994

Norma
Básica para
Perícia de
Engenharia



1994

Glossário de
Terminologia
Aplicável a
Avaliações e
Perícias



1996

ABNT NBR
13.752



2002

Norma
Básica para
Perícia de
Engenharia



2002

Glossário de
Terminologia
Aplicável a
Avaliações e
Perícias



2007

Trabalhos
Técnicos
Destinados
a
Retificação
de
Registros
Imobiliários



2011

Norma
Avaliação de
Desequilíbrio
Econômico
Financeiro de
Contratos em
Obras de
Engenharia



HISTÓRICO



2013

Norma
Vistoria de
Vizinhança
Procedimentos
Básicos
Executivos



2014

Norma de
Procedimentos
Técnicos de
Entrega e
Recebimento
de Obras de
Construção
Civil



2014

Norma
Avaliação de
Desequilíbrio
Econômico
Financeiro de
Contratos em
Obras de
Engenharia



2014

Norma de
Vistoria
Cautelar



2015

Norma Básica
para Perícia
de
Engenharia



2016

Norma para
Entrega e
Recebimento
de Obras
de
Construção
Civil



2019

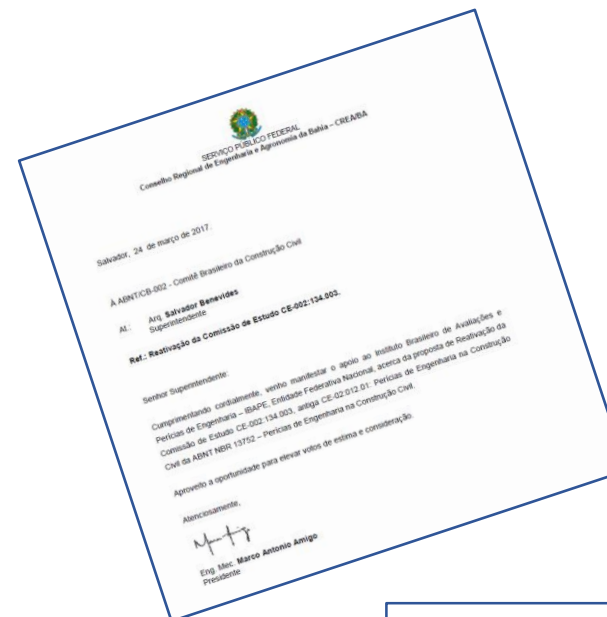
Prática
Recomendada
de Inspeção
Predial,
Vistoria
Cautelar e
Perícias de
Engenharia
com uso de
Vant's

14/03/2017

PROTOCOLO DE PROPOSTA DE REATIVAÇÃO DA COMISSÃO DE ESTUDO DA ABNT NBR 13.752



APOIO PARA REATIVAÇÃO DA COMISSÃO



20/07/2017

REUNIÃO DE ABERTURA DA COMISSÃO DE ESTUDOS CE-002:134.003



TEXTO BASE



**ASSOCIAÇÃO
BRASILEIRA
DE NORMAS
TÉCNICAS**

ABNT
Av. Treze de Maio, 13 - 28º andar
20031-901 - Rio de Janeiro - RJ
Tel.: + 55 21 3974-2300
Fax: + 55 21 3974-2346
abnt@abnt.org.br
www.abnt.org.br

© ABNT 1996
Todos os direitos reservados

DEZ 1996

NBR 13752

Perícias de engenharia na construção civil

Procedimento

Origem: Projeto 02:012.01-001/1993
CB-02 - Comitê Brasileiro de Construção Civil
CE-02:012.01 - Comissão de Estudo de Perícias de Engenharia na Construção Civil
NBR 13752 - Technical checking in civil construction - Procedure
Descriptor: Technical checking evaluation
Válida a partir de 31.01.1997

Palavras-chave: Perícia. Avaliação

8 páginas

COMISSÃO DE ESTUDOS | NBR 13.752

Quantidade de Reuniões



Coordenador

Frederico Correia Lima Coelho

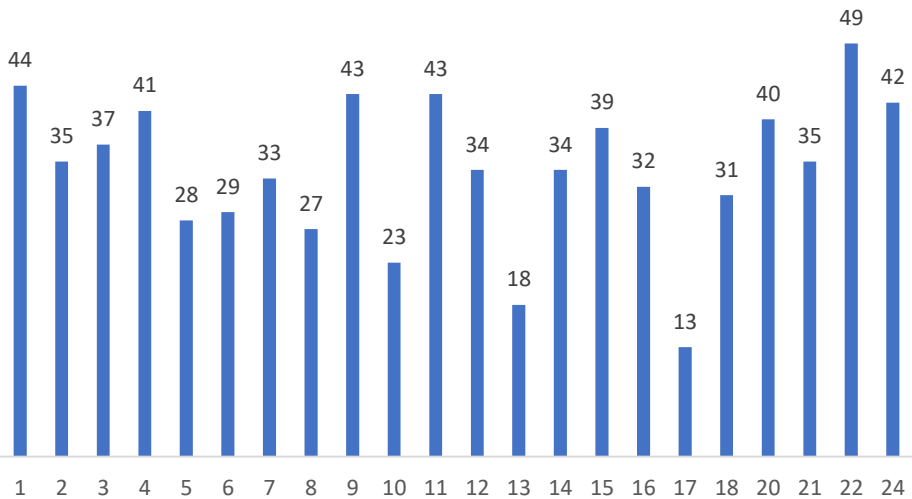
Número Médio de Participantes



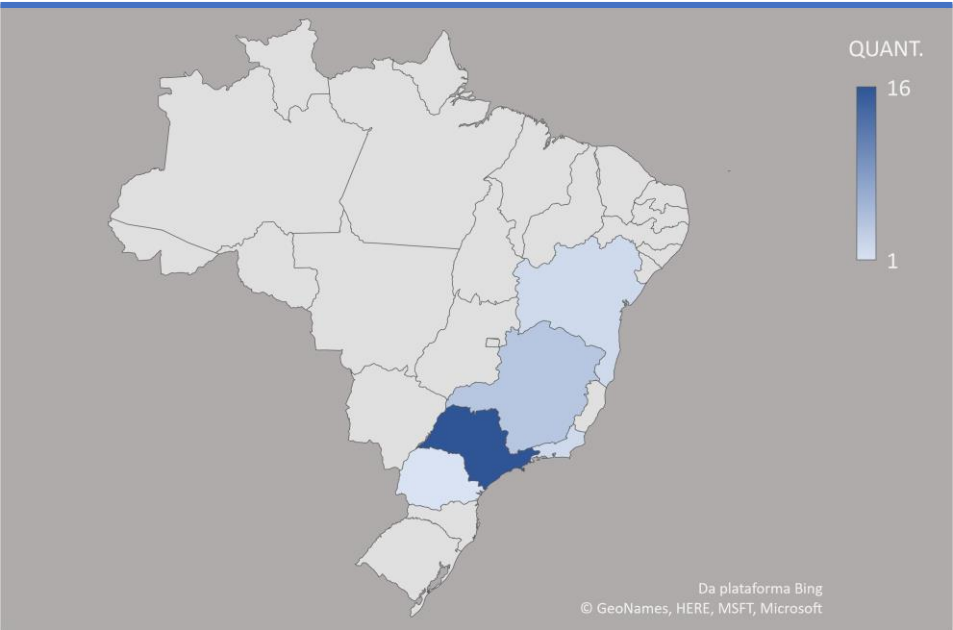
Secretário

Octávio Galvão Neto

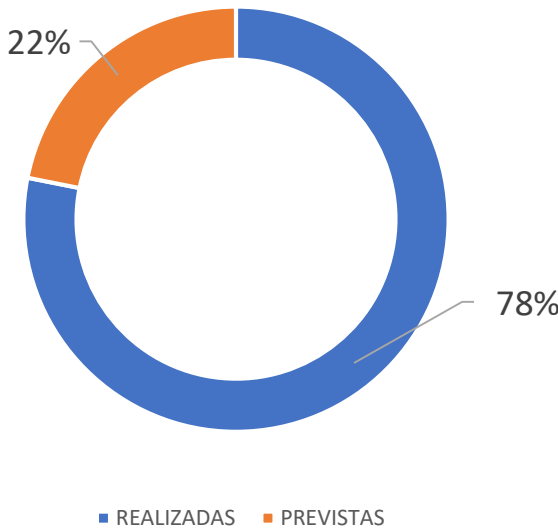
Participantes por Reunião



Reuniões por Estado



Estágio da Discussão (previsão)



SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Documentos complementares
- 3 Definições
- 4 Condições gerais
- 5 Condições específicas

2 Documentos complementares

2.1 Na aplicação desta Norma é necessário consultar e atender os seguintes preceitos legais:

Decreto Federal nº 81621, de 03/05/78, que aprova o Quadro Geral de Unidades de Medida

SUMÁRIO

- 1 Objetivo
- 2 Documentos complementares
- 3 Definições
- 4 Condições gerais
- 5 Condições específicas
- 6 Apresentação de laudos

1.2 Esta Norma é exigida em todas as manifestações escritas de trabalhos periciais de engenharia na construção civil. A realização deste trabalho é de responsabilidade e exclusiva competência dos profissionais legalmente habilitados pelos Conselhos Regionais de Engenharia, Arquitetura e Agronomia - CREA, de acordo com a Lei Federal nº 5194/66 e, entre outras, as Resoluções nºs 205, 218 e 345 do CONFEA.

resoluções pertinentes, que fixam as atribuições do Engenheiro, Arquiteto e Engenheiro Agrônomo nas diversas modalidades

Resolução nº 345 do Conselho Federal de Engenharia, Arquitetura e Agronomia, de 27/07/90, que dispõe quanto ao exercício por profissionais de Nível Superior das atividades de Engenharia de Avaliações e Perícias de Engenharia



4. CONDIÇÕES GERAIS

4.1 Classificação do objeto quanto à natureza

4.1.6 Espécies de Perícias

Arbitramentos

Avaliações

Exames

Vistorias

Outros



4. CONDIÇÕES GERAIS

4.2 Notações, simbologias e convenções

4.3 Requisitos

Geral

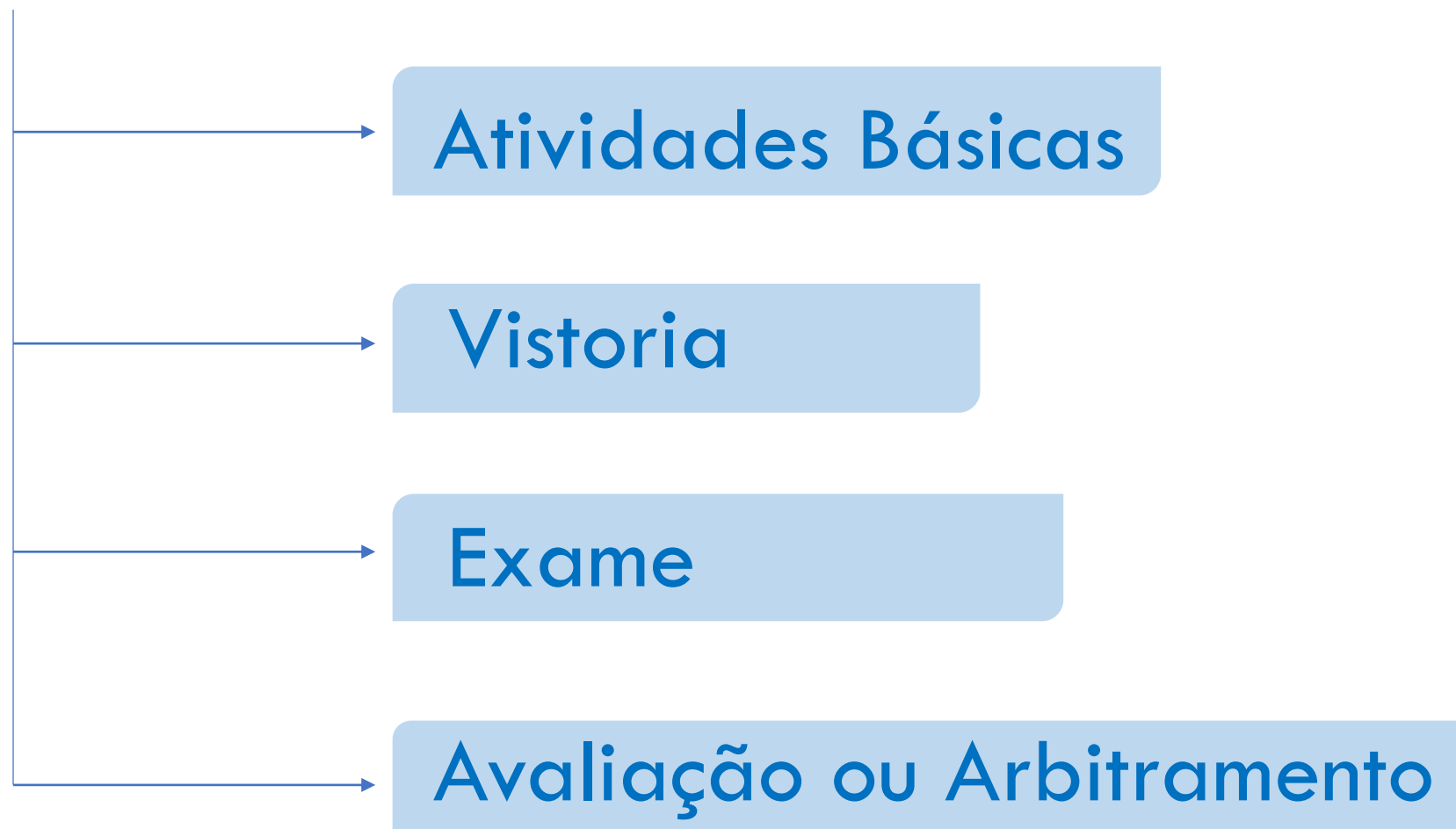
Essenciais

Complementares

Casos Especiais



5. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS





PERÍCIA

Atividade que envolve apuração das causas que motivaram determinado evento ou da asserção de direitos.



PERÍCIA

Atividade técnica desenvolvida para, isolada ou cumulativamente, averiguar e esclarecer fatos, verificar o estado de um bem, apurar causas que motivaram determinado evento, identificar suas consequências, recomendar soluções, ou ainda avaliar bens, custos, frutos e direitos.



ESPÉCIES DE PERÍCIAS

Avaliação

Exame

Vistoria

Possessórias e Dominiais

Desequilíbrio Econômico-financeiro de Contratos

de Constatação

de Análise Comparativa de Conformidade

de Análise de Causalidade



AVALIAÇÃO

Análise técnica para identificar valores, custos ou indicadores de viabilidade econômica, para um determinado objetivo, finalidade e data, consideradas determinadas premissas, ressalvas e condições limitantes. (ABNT NBR 14.653 Avaliação de Bens)



EXAME

Constatação de fatos ou situações com descrição minuciosa dos elementos de interesse para estabelecer um processo investigativo, tecnicamente fundamentado, que permita analisar a existência ou inexistência de possíveis nexos causais, tendo por objeto bens móveis ou documentos. Pode ainda revelar responsabilidades e apontar consequências.



VISTORIA DE CONSTATAÇÃO

Constatação de fatos ou situações com descrição minuciosa dos elementos que os constituem.

Pode ter o propósito de caracterizar tipologia, estado de conservação, padrão construtivo, idade, anomalias ou outras características. Não há determinação de causas, responsabilidades e soluções.



VISTORIA DE ANÁLISE COMPARATIVA DE CONFORMIDADE

Constatação de fatos ou situações com descrição minuciosa dos elementos que os constituem com o propósito de verificar atendimento a requisitos e padrões estabelecidos em projetos, memoriais descritivos, normas técnicas, legislações específicas, manuais técnicos e outros documentos desenvolvidos por fabricantes e prestadores de serviço, boletins técnicos de produtos e procedimentos, dados de fabricantes de produtos, sistemas, equipamentos, máquinas, contratos e material publicitário.



VISTORIA DE ANÁLISE DE CAUSALIDADE

Constatação de fatos ou situações com descrição minuciosa dos elementos que os constituem com desenvolvimento de processo investigativo, tecnicamente fundamentado, que permita analisar a existência ou inexistência de possíveis nexos causais.

Pode, ainda, revelar responsabilidades e apontar consequências.



POSSESSÓRIAS E DOMINIAIS

Têm como objetivo identificar e descrever as características físicas e dimensionais do terreno e analisar requisitos de propriedade, domínio, posse ou ocupação em situações fáticas com o propósito de instruir tecnicamente procedimentos relativos a questões possessórias e dominiais.



DESEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

Decorre de impactos no preço de venda pelo descumprimento de condições pactuadas ou da não confirmação de premissas e riscos contratuais originalmente estabelecidos de boa fé entre as partes contratantes.

Pode também ter origem em fatos extraordinários, imprevisíveis, ou previsíveis porém com repercussão econômica financeira desconhecida à época da contratação, ou, ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratual.



Prefácio

Introdução

- 1. Escopo**
- 2. Referências Normativas**
- 3. Termos, Definições, Símbolos e Abrev.**
- 4. Espécies de Perícias**
- 5. Requisitos**
 - 5.1 Gerais**
 - 5.2 Essenciais**

5.3 Específicos

- 5.3.1 Avaliação de Bens**
- 5.3.2 Vistoria Cautelar de Vizinhança**
- 5.3.3 Vistoria de Obras Não Concluídas**
- 5.3.4 Vistoria de Entrega e Recebimento de Obra**
- 5.3.5 Vistoria de Análise Causalidade**
- 5.3.6 Dominiais e Possessórias**
 - 5.3.6.1 Dominiais**
 - 5.3.6.1.1 Retificação de Registro Imobiliário**
 - 5.3.6.1.2 Unificação de Imóveis**
 - 5.3.6.1.3 Apuração de Remanescente**
 - 5.3.6.2 Possessórias**
- 5.3.7 Análise de Desequilíbrio Econômico Financeiro de Contratos de Engenharia na Construção Civil**



TEXTO EM REVISÃO

CALENDÁRIO DE REUNIÕES | 2020

16/04



SP



07/05



RJ



30/06



MG



12/08



SP



03/09



RJ



07/10



MG



12/11



SP





TEXTO EM REVISÃO

ACESSO AO LIVELINK

Responder Responder a Todos Encaminhar



Cristiano - ABNT <cristiano.curcio@abnt.org.br>

'Alberto Krawczyk'; ogalvao@terra.com.br; cb002@sindusconsp.com.br; gpadm@uol.com.br; + 1 ▾

qua 11:03

RES: Participação na Comissão CE-002:134.003

Clique aqui para baixar imagens. Para ajudar a proteger sua privacidade, o Outlook impediu o download automático de algumas imagens desta mensagem.

Prezado Alberto, bom dia

Liberamos seu acesso aos documentos de trabalho da CE 002:134.003.

Atenciosamente



Cristiano de Almeida Curcio
Gerência de TI

Rua Conselheiro Nebias, 1131 – Campos Elíseos
01203-002 – São Paulo - SP
Tel. (+55 11) 3017.3649 - Fax (+55 11) 3017.3650

"Pensou normas técnicas, pensou ABNT."

www.abnt.org.br





TEXTO EM REVISÃO

PARTICIPAÇÃO REMOTA

frederico@correialimaengenharia.com.br

ogalvao@contactoconsultores.com.br

secretaria@ibapenacional.com.br



OBRIGADO!

“O assunto é discutido amplamente pelas Comissões de Estudo, com a participação aberta a qualquer interessado, independentemente de ser ou não associado à ABNT, até atingir consenso, gerando então um Projeto de Norma.”

<http://www.abnt.org.br/normalizacao/elaboracao-e-participacao/como-se-elaboram>